

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 2214/2025 - IND 28271/2025

Autor: Deputado(a) Pedro Tavares

Demais Autores:

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que, por meio dos órgãos competentes, determine o asfaltamento completo da Rodovia BA-434, no trecho compreendido entre a sede do município de Ibititá e o distrito de Feira Nova.

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

RELATOR: DEPUTADO MARQUINHO VIANA

INDICAÇÃO: Nº 28.271/2026

PROPONENTE: DEPUTADO PEDRO TAVARES

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que, por meio dos órgãos competentes, determine o asfaltamento completo da Rodovia BA-434, no trecho compreendido entre a sede do município de Ibititá e o distrito de Feira Nova.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

Salvador, 4 de fevereiro de 2026.

RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA
Servidor -

Tramitado por, RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360032003200390034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360032003200390034003A005400

Assinado eletronicamente por **RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA** em **04/02/2026 14:01**

Checksum: **81D31C2DD01EFD03CF7A549A474621B2BB99A339A68B930806BFE32E67CA2ED7**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360032003200390034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.